



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - VINCULADO AO PROCESSO Nº 08/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 – CONTRATO Nº 02/2025, CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA KELOP PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: : **JARDEL SOUZA OLIVEIRA**— brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Canguçu - RS, portador do CPF 712.047.410-34.

CONTRATADA: KELOP PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, com sede na Rua Araucária, 454, Bairro Fiuza, Viamão/RS, inscrita no CNPJ sob nº 26.101.835/0001-21, neste ato representado pelo Sr. Paulo Regis Rocha da Costa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1076772423 e do CPF nº 973.376.410-87.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência conforme cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de 07 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 02/2025

Canguçu, 12 de dezembro de 2025.

JARDEL SOUZA DE
OLIVEIRA:7120474
1034

Assinado de forma digital
por JARDEL SOUZA DE
OLIVEIRA:71204741034
Dados: 2025.12.12
09:22:55 -03'00'

JARDEL DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente

PAULO REGIS
ROCHA DA
COSTA:9733764
1087

Assinado de forma
digital por PAULO REGIS
ROCHA DA
COSTA:97337641087
Dados: 2025.12.15
08:08:36 -03'00'

PAULO REGIS ROCHA DA COSTA
Responsável pela Contratada